



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO  
GABINETE DO PREFEITA INTERINA

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **DISPENSA Nº 18/2026**

**MICHELE GALVÃO DA SILVA**, Prefeita Interina Municipal de Viamão, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, dispensada a licitação para AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA -PNAE 2026 - CAAF, conforme Processo Administrativo nº 17.981/2025, nos termos do Art. 75, IV, da Lei Federal 14.133/2021 que dispõe que:

**“Art. 75. É dispensável a licitação:**

IV - para contratação que tenha por objeto:

e) hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros perecíveis, no período necessário para a realização dos processos licitatórios correspondentes, hipótese em que a contratação será realizada diretamente com base no preço do dia;”

Viamão, março de 2026.

**MICHELE GALVÃO DA SILVA**  
PREFEITA INTERINA  
Município de Viamão





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E99E-21F8-8815-3B1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHELE GALVAO DA SILVA (CPF 010.XXX.XXX-18) em 17/03/2026 08:14:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/E99E-21F8-8815-3B1C>